



**ORLANDO SGARBI.**Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº0056e processo nº200017893/2019.

**ORLANDO SGARBI.**Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº5580e processo nº200000808/2020.

**ORLANDO SGARBI.**Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº0056e processo nº200007686/2020.

**MARCUS VINICIUS LOUREIRO ROZINA.**Ficou decidido o CANCELAMENTO do Auto de infração nº3224 e seu consectário Auto de Multa nº5191, referente ao processo nº200000270/2021.

**ROSEMARY MARQUES DA SILVA.**Ficou decidido o CANCELAMENTO do Auto de infração nº1779 e seu consectário Auto de Multa nº 5263, referente ao processo nº200000264/2021.

**BABI PET SHOP COMERCIO E SERVIÇOS VETERINARIOS EIRELI.**Deixou de receber o Auto de Multa nº8006, referente ao processo nº200005977/2020.

**O PROPRIETARIO DO APTO 404 MARIA JOSE CORDUIRO BARSANI.**Deixou de receber o Auto de Multa nº6316referente ao processo nº200004284/2019.

**BEACH CLUB NICTHEROI LTDA.**Deixou de receber o Auto de Multa nº8023, referente ao processo nº200004120/2020.

**JOAQUIM CARDOSO FILHO.**Deixou de receber o Auto de Multa nº8043, referente ao processo nº200017942/2019.

**MOACIR CAMPOS.**Deixou de receber o Auto de Multa nº8042, referente ao processo nº200017945/2019.

**ANTONIO DIAS LOPES.**Deixou de receber o Auto de Multa nº6491referente ao processo nº200001771/2019.

**AZENIR ALENCAR SILVA.**Deixou de receber o Auto de Multa nº6595, referente ao processo nº200014227/2019.

**SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI.**Deixou de receber o Auto de Multa nº7011referente ao processo nº200000940/2020.

**SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI.**Deixou de receber o Auto de Multa nº7012referente ao processo nº200000939/2020.

**DROGARIA PINHEIRO GUIMARAES DA RODOVIARIA LTDA.**Deixou de receber o Auto de Multa nº6517referente ao processo nº200008496/2019.

**MEDNIT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.**Deixou de receber o Auto de Multa nº6615referente ao processo nº200009706/2019.

**CASA DE REPOUSO CUIDE BEM LTDA.**Deixou de receber o Auto de Multa nº6138referente ao processo nº200004933/2019.

**CASA DE REPOUSO CUIDE BEM LTDA.**Deixou de receber o Auto de Multa nº6328, referente ao processo nº200009466/2019.

**PUBLICAÇÃO – CI 34 – 30/05/2023**

**LILIANE BORSATO SAD CORDEIRO.**Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6618e processo nº200013259/2022, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**CASA DE AMPARO SANTO ANTONIO S/S LTDA ME.**Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6601e processo nº200011973/2022.

**DROGARIA EXECUTIVA LTDA ME.** Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6889e processo nº200013613/2022, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**REUNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº1766e processo nº200009168/2022.

**CONFEITARIA NIKITI LTDA.**Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº1657e processo nº200007406/2022, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**VETERINARIA BARRETO LTDA.**Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº2620e processo nº200006708/2022, sendo a penalidade de MULTA.

**ONOFRE PUPPIN FILHO.**Ficou decidido o CANCELAMENTO do Auto de infração nº1468e seu consectário Auto de Multa nº 5308, referente ao processo nº200005262/2018.

**HOTEL Pousada Recanto do Idoso Pousada Geriátrica Eireli.**Ficou decidido o CANCELAMENTO do Auto de infração nº4717e seu consectário Auto de Multa nº 4984, referente ao processo nº200009534/2020.

**LABORATORIO DOM BOSCO LTDA.** Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº8304e processo nº200011997/2022, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**REVIVER TERCEIRA IDADE EIRELI.**Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6797e processo nº200014994/2022.

**CASA DE REPOUSO CAROL CAMINHA LTDA.**Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6777e processo nº200000521/2023.

**CASA DE REPOUSO CAROL CAMINHA LTDA.**Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6778e processo nº200000519/2023.

**FARMACIA AVENIDA LTDA.**Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6125e processo nº200000065/2023.

**ALAMEDA POINT SUPER LANCHES LTDA.**Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6194e processo nº200015069/2022.

**ALAMEDA POINT SUPER LANCHES LTDA.**Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6547e processo nº200015068/2022.

**CASA DE REPOUSO CUIDE BEM LTDA.**Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6467e processo nº200014999/2022.

**DROGARIA MOMENTA LTDA EPP.**Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6704e processo nº200013209/2022.

**CABELO E CIA CABELEIREIROS S/S LTDA.** Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6534e processo nº200000015/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**LUIZ EDMUNDO CAZES MARCONDES.**Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº8046e processo nº200014861/2022, sendo determinado o CANCELAMENTO do respectivo Auto de Multa.

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO FHE.**Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6731e processo nº200014706/2022.

**ANA MARIA SALAMONDE DE CAMPOS.**Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº6502e processo nº200013304/2022, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**RM NUNES Pousada Geriátrica.**Ficou decidido o CANCELAMENTO do Auto de infração nº0216e seu consectário Auto de Multa nº 5200, referente ao Processo nº200000245/2021.

**IZABELLE GUILLEMOND SEVERINO.**Ficou decidido o CANCELAMENTO do Auto de infração nº1787e seu consectário Auto de Multa nº 5216, referente ao Processo nº200000263/2021.

**SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA.**Deixou de receber o Auto de Multa nº6944, referente ao processo nº200005997/2020.

**JOSE MOREIRA PEIXOTO.**Deixou de receber o Termo de Advertência, referente ao Auto de Infração nº2768e processo nº200011592/2021.

**FECUNHA BAR E LANCHONETE LTDA ME.**Deixou de receber o Auto de Multa nº8078, referente ao processo nº200001795/2020.

**PANAMERICA BAR E RESTAURANTE LTDA.**Deixou de receber o Auto de Multa nº6848, referente ao processo nº200008793/2021.

**GIULIANO CIBELLI.**Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº3532e processo nº200000359/2020.

**GIULIANO CIBELLI.**Deixou de receber o Auto de Multa nº6301referente ao processo nº200000359/2020.

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

**PORT. 081/2023** - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Erlan Richard Fernandes de Souza do cargo de Assistente N IV, a contar de 31 de maio de 2023.

**PORT. 082/2023** - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Erlan Richard Fernandes de Souza ao cargo de Supervisor N III, a contar de 01 de junho de 2023.

**PORT. 084/2023** - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Indira Gandhi Santana Souza para a função de Supervisor N III, a contar de 01 de junho de 2023.



**PORT. 097/2023** - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Ana Luiza Perez da Costa da função de Supervisor de Enfermagem, a contar de 18 de maio de 2023.

**PORT. 098/2023** - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Ana Luiza Perez da Costa para a função de Supervisor N V, a contar de 19 de maio de 2023.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de sistema ou software dedicado para especializados de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrico, com substituição de peças e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares, adjudicando o item 1 à empresa MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.211.341/0001-67, pelo valor total de R\$ 492.825,48 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.135/2022.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023, referente a aquisição de eletrodomésticos para as unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), adjudicando os itens 1, 2, 4, 9, 12, 14, 18 e 19 à empresa INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 16.820.967/0001-50, pelo valor total de R\$ 120.782,00 (cento e vinte mil setecentos e oitenta e dois reais); os itens 3, 6, 8 e 10 à empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.769.285/0001-68, pelo valor total de R\$ 30.711,00 (trinta mil setecentos e onze reais); os itens 5, 11, 16, 17 e 21 à empresa BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ nº 23.303.444/0001-00, pelo valor total de R\$ 71.455,00 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o item 7 à empresa CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 33.599.681/0001-05, pelo valor total de R\$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais); o item 13 à empresa JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA LTDA, CNPJ nº 30.211.196/0001-24, pelo valor total de R\$ 10.824,00 (dez mil oitocentos e vinte e quatro reais); e o item 20 à empresa NOVA MIX LTDA, CNPJ nº 49.949.246/0001-01, pelo valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.283/2022.

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

##### AVISO

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 19/06/2023; **HORÁRIO:** 10:00 h. **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a aquisição de películas retrorrefletivas, películas não refletivas, máscara de transferência, Kit de fixação, tubo galvanizado G9 e G7, chapa galvanizada, longarina, braço projetado, sistema de braçadeiras, tintas de demarcação viária, solvente, microesfera, tachão, tacha, segregador, poste balizador e cola a base de resina, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br) a partir do dia 02/06/2023.

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 23/06/2023; **HORÁRIO:** 10:00 h. **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br) a partir do dia 05/06/2023.

**TERMO ADITIVO nº 01/2023** – Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019; **Partes:** NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019 por mais 06 (seis) meses, a contar de 1º/06/2023; **Prazo:** 06 (meses), a contar de 1º/06/2023; **Valor:** R\$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993; **Data de assinatura:** 31/05/2023.; **Proc. Adm.** 9900016751/2023.

##### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Contrato de nº 12/23 fornecimento dos seguintes itens: **ITEM 01: 300 (trezentas) peças de contenedores de 120 L, na cor AMARELA; e ITEM 02: 150 (cento e cinquenta) peças de contenedores de 240 L, na cor LARANJA, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital**, que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data convencionada nesta cláusula. Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 122.445,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)**. **Natureza das despesas: 3390.30.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.452.0147.6114. Nota de Empenho: 0282/2023**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato, os funcionários: Nelson de Oliveira Ramos Neto Mat. 70075 e Tiago Tadeu M. de Sousa Mat. 71919; Processo Administrativo de nº 9900010657/2023.

##### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

**PORTARIA Nº. 1469/2023** - Designar as fiscais **Brunno Estigarriba Walter (Mat.2085)** e **Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460)**, para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**reforma do prédio da Secretaria Municipal de Defesa Civil, no bairro Centro**” (Contrato nº 25/2023), **Processo Adm. Nº. 510003683/2022**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 018/2023 – Processo Administrativo nº. 9900013725/2023, que visa a execução dos serviços para EMUSA de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA ELÉTRICO DA SEDE DA EMUSA**” nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 20.519.803/0001-64**, pelo Valor Global de R\$ 193.029,63 (Cento e Noventa e Três Mil, Vinte e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos) com redução em relação ao valor estimado de 0,4999%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

##### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO nº. 025/2023**, firmado com a Empresa **JUDA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de “**reforma do prédio da Secretaria Municipal de Defesa Civil, no bairro Centro**” neste Município, a partir do dia **05/06/2023** com término previsto para **04/11/2023** **Proc. nº. 510003683/2022.**

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 29/2023; **PARTES:** EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa para a execução de melhoria da infraestrutura turística do Parque Natural Municipal de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$384.793,14 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e quatorze centavos); **PRAZO:** 05 (cinco) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 5351.15.452.0147.6581; **ND:** 4.4.90.51.00; **FT:** 749; **Empenho:** 211/2023; **FUNDAMENTAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO 73/2022; **DATA DO CONTRATO:** 31/05/2023  
Processo nº **500000272/2019**

##### DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração **SMARHS nº. 012/2023 (Processo nº. 250000555/2023)**, datado de **05 de maio de 2023**, permite a realizar a atividade de **REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADO NA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº. 987 10º ANDAR, CENTRO, NITERÓI-RJ**. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021.